



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 005/2020

RETIFICAÇÃO Nº 01

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

TORNA pública a retificação do Edital 005/2020, conforme previsto na Resolução do Conselho Superior nº 25/2019:

Onde se lê:

4 DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

4.1 Para participar da segunda fase, após a publicação do quadro de vagas, o(a) servidor(a) deverá incluir do SEI, conforme item 2.2.4, os seguintes documentos, devidamente preenchidos e assinados eletronicamente:

1. Formulário de Inscrição no processo de Remoção
2. Formulário Análise de Perfil Docente para Remoção
3. Barema de Pontuação para Remoção
4. Termo de Compromisso para Remoção
5. Dossiê do Servidor emitido pela Gestão de Pessoas da unidade de lotação, extraído do SIAPE na transação >CAEMDOSSIERH (Caso o SIAPE esteja indisponível no período de inscrição, anexar declaração da Gestão de Pessoas da unidade, informando a indisponibilidade do sistema)
6. Documentação comprobatória dos itens a serem pontuados, conforme Barema de pontuação

Leia-se:

4 DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

4.1 Para participar da segunda fase, após a publicação do quadro de vagas, o(a) servidor(a) deverá incluir do SEI, conforme item 2.2.4, os seguintes documentos, devidamente preenchidos e assinados eletronicamente:

1. Formulário de Inscrição no processo de Remoção (**ANEXO I**)
2. Formulário Análise de Perfil Docente para Remoção (**ANEXO II**)
3. Barema de Pontuação para Remoção (**ANEXO III**)
4. Termo de Compromisso para Remoção (**ANEXO IV**)
5. Dossiê do Servidor emitido pela Gestão de Pessoas da unidade de lotação, extraído do SIAPE na transação >CAEMDOSSIERH (Caso o SIAPE esteja indisponível no período de inscrição, anexar declaração da Gestão de Pessoas da unidade, informando a indisponibilidade do sistema)
6. Documentação comprobatória dos itens a serem pontuados, conforme Barema de pontuação

Onde se lê:

7. DOS RECURSOS

7.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra qualquer fase deste edital, disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do ato.

7.2 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados via SEI ao setor COPEREM.

7.2.1 Somente serão aceitos recursos interpostos por meio do formulário “Recurso para processo de Remoção”, disponível no SEI.

Leia-se:

7. DOS RECURSOS

7.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra qualquer fase deste edital, disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do ato.

7.2 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados via SEI ao setor COPEREM.

7.2.1 Somente serão aceitos recursos interpostos por meio do formulário “Recurso para processo de Remoção” (**ANEXO V**), disponível no SEI.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SEGUNDA FASE

(para técnicos e docentes)

NOME COMPLETO:		SIAPE:
UNIDADE DE LOTAÇÃO:		
CARGO/ÁREA:		
(Escrever aqui o nome do cargo e área SE TÉCNICO, caso seja DOCENTE, o nome da disciplina para a qual foi concursado quando ingressou no IFMG)		
1ª Prioridade		
CÓDIGO DA VAGA A QUE ESTÁ CONCORRENDO:	CAMPUS PARA O QUAL DESEJA REMOÇÃO:	
2ª Prioridade		
CÓDIGO DA VAGA A QUE ESTÁ CONCORRENDO:	CAMPUS PARA O QUAL DESEJA REMOÇÃO:	
3ª Prioridade		
CÓDIGO DA VAGA A QUE ESTÁ CONCORRENDO:	CAMPUS PARA O QUAL DESEJA REMOÇÃO:	
DECLARAÇÃO		
<i>Declaro estar ciente e concordar com as condições previstas no edital vigente, regulador do presente Processo Seletivo de Remoção, e que as prioridades elencadas neste formulário são as mesmas indicadas no formulário eletrônico.</i>		
<i>Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas.</i>		

ANEXO II - FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE PERFIL - DOCENTE

NOME COMPLETO:	SIAPE:	
UNIDADE DE LOTAÇÃO:		
ÁREA ATUAL DE LOTAÇÃO:		
ÁREA DO CONCURSO QUANDO INGRESSOU NO IFMG:		

Nº DO EDITAL/ANO DO CONCURSO QUANDO INGRESSOU NO IFMG:		REGIME DE TRABALHO: (Ex.: 20h, 40h ou 40h/DE)	
DISCIPLINAS QUE LECIONA ATUALMENTE			
DISCIPLINAS RELACIONADAS COM A SUA FORMAÇÃO QUE JÁ LECIONOU			
NOME DOS CURSOS DE FORMAÇÃO			
GRADUAÇÃO			
ESPECIALIZAÇÃO			
MESTRADO			
DOUTORADO			
DECLARAÇÃO			
<i>Declaro estar ciente e concordar com as condições previstas no Edital Vigente, regulador do presente Processo Seletivo de Remoção, e que as opções elencadas neste formulário são as mesmas indicadas no formulário eletrônico.</i>			
<i>Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas.</i>			

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO
BAREMA DE PONTUAÇÃO
(Preenchimento obrigatório para todos os cargos)

Nome do servidor:

Cargo/área:

Campus:

Quadro de Vagas nº ____

Nº	CRITÉRIOS	DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	Pontuação Máxima	PONTUAÇÃO	Pontuação Pretendida	Pontuação Obtida
1	1) Serviço no IFMG.	Serviço no IFMG: a comprovação se dará	20	Serviço no IFMG e		

Tempo de Serviço Público		por meio de declaração expedida pelo setor de Gestão de Pessoas da unidade de lotação do servidor.		autarquias que o originaram – 0,0027 por dia trabalhado.		
(Não pode haver indicação de tempo concomitante)	2) Serviço Público Federal.	Serviço Público Federal fora do IFMG: a comprovação se dará por meio de declaração expedida pelo órgão no qual o servidor teve vínculo.		Serviço Público Federal em outra instituição – 0,0020 por dia trabalhado.		
	3) Serviço Público (Estadual e/ou Municipal, Empresa Pública).	Serviço Público (Estado e/ou Município): a comprovação se dará por meio de declaração/certidão/cópia do contrato de trabalho expedida pelo órgão no qual o servidor teve vínculo.		Serviço Público – 0,0013 por dia trabalhado.		
2 Núcleo Familiar	1) Número de filhos dependentes legais residentes no município da unidade de pretensão de lotação ou município limítrofe ao <i>campus</i> de pretensão.	A comprovação se dará por meio da apresentação de cópia da certidão de nascimento para criança menores de 4 anos; e cópia da certidão de nascimento e cópia de declaração de matrícula atual do filho maior de 4 anos na localidade pretendida.	20	Filho dependente legal – 5 pontos por filho.		
	2) Pais idosos residentes no município da unidade de pretensão de lotação ou município limítrofe ao <i>campus</i> de pretensão.	A comprovação se dará por meio da apresentação da certidão de nascimento ou documento de identificação e comprovante de idade e de endereço do mês anterior em nome dos pais na localidade pretendida.		Pais idosos – 5 pontos.		
	3) Cônjuge ou companheiro residente no município da unidade de pretensão de lotação ou município limítrofe ao <i>campus</i> de pretensão.	A comprovação se dará por meio da apresentação da certidão de casamento ou declaração de união estável e comprovante de endereço do mês anterior em nome do cônjuge ou companheiro na localidade pretendida.		Cônjuge ou companheiro – 5 pontos.		
	4) Ter residência fixa no município ou município limítrofe ao <i>campus</i> de pretensão.	Residência fixa no município da unidade de lotação pretendida: a comprovação se dará por meio da apresentação de comprovante de endereço do mês anterior no nome do servidor, na localidade pretendida.		Residência – 5 pontos.		

3 Qualificação/ Capacitação	1) Titulação.	Titulação: A comprovação se dará por meio de declaração ou diploma, sendo considerado o título de maior nível e apenas uma vez. Cursos de Capacitação: Somente serão aceitos cursos de capacitação realizados nos últimos 5 anos, e após o ingresso do interessado no IFMG. Não serão considerados cursos de capacitação com menos de 20 horas. A pontuação será concedida até o limite de 5 pontos.	20	Doutorado – 20 pontos		
	2) Cursos de capacitação.			Mestrado – 15 pontos		
4 Produção Acadêmica	1) Livro.	A comprovação se dará por meio da apresentação de documento hábil a provar a existência da produção acadêmica, sendo aceitas produções acadêmicas	20	Especialização – 10 pontos		
				Graduação – 8 pontos		
				Curso Técnico – 5 pontos		
				Curso de capacitação – 1 ponto a cada 20 horas		
				Livro – 3 pontos por livro		

	2) Capítulo de livro.	realizadas nos últimos 5 anos, e após o ingresso do interessado no IFMG.		Capítulo de Livro – 2 ponto por publicação		
	3) Artigo em periódico e/ou anais evento.			Artigo – 2 ponto por artigo		
	4) Patente.	A comprovação se dará por meio da apresentação de documento hábil a provar a existência de depósito ou publicação da patente		Depósito de patente - 3 pontos por depósito		
5 Atividades no IFMG	1) Conselho Superior.	A comprovação será feita por meio de declaração e/ou portaria com participação realizada nos últimos 5 anos e após o ingresso no IFMG.	20	Conselho Superior – 1 ponto por ano completo		
	2) Conselho Acadêmico.			Conselho Acadêmico – 1 ponto por ano completo		
	3) Colegiado de Curso.			Colegiado de Curso – 1 ponto por ano completo		
	4) Participação em comissões ou grupos de trabalho.			Participação em Comissões ou Grupos de Trabalho – 1 por comissão ou GT		
	5) Coordenação em projeto de Pesquisa ou Extensão.			Coordenação em Projeto de Pesquisa ou Extensão – 2 pontos por coordenação		
	6) Participação em projeto de Pesquisa ou Extensão concluído ou em andamento.			Participação em Projeto de Pesquisa ou Extensão concluído ou em andamento – 1 ponto por participação		
TOTAL DE PONTOS			100	-		

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

NOME DO CANDIDATO:	
CARGO/ÁREA:	SIAPE:
UNIDADE DE LOTAÇÃO:	
TELEFONE:	E-MAIL:

TERMO DE COMPROMISSO

Considerando a minha inscrição no Processo Seletivo de Remoção, firmo o presente Termo de Compromisso, comprometendo-me, no caso da efetivação de minha remoção, a:

I – desempenhar as atividades do cargo na nova unidade de lotação.

II – executar as atividades do cargo nos turnos diurno e/ou noturno.

Na oportunidade, declaro que tenho conhecimento e manifesto a minha tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital de Processo Seletivo Remoção e demais instrumentos reguladores, dos quais não posso alegar desconhecimento.

ANEXO V - REQUERIMENTO DE RECURSOS

Nome do Servidor: _____ SIAPE: _____
Campus: _____
E-mail: _____
Nome do cargo: _____
Cargo/Área: _____
Quadro de Vagas: _____

ESCREVA ABAIXO O MOTIVO DO RECURSO

ESCREVA ABAIXO A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTADOS*

*Não é permitida a juntada de documentos que não foram entregues dentro do prazo estipulado pelo edital, mas apenas documentos que visem elucidar algo já provado no ato da seleção e que tenha recebido pontuação indevida.

Belo Horizonte, 16 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 17/03/2020, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0531590** e o código CRC **948215EB**.